

A SAÚDE MENTAL DO POLICIAL MILITAR COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL: UMA ANÁLISE NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

THE MENTAL HEALTH OF THE MILITARY POLICE AS A FUNDAMENTAL HUMAN RIGHT: AN ANALYSIS WITHIN THE SCOPE OF THE MILITARY POLICE OF AMAZONAS

Marcelo Pereira Lima¹

Denison Melo de Aguiar²

Flávio Humberto Pascarelli Lopes³

Bruno Patrício de Azevedo Campos⁴

RESUMO: O presente artigo tem como objeto de pesquisa a saúde mental do Polícia Militar do Amazonas como direito humano fundamental. Objetiva-se compreender a efetivação desse direito a partir de suas dimensões jurídicas, institucionais e sociais, analisando os fatores que impactam o adoecimento psíquico e as práticas de cuidado existentes no contexto amazônico. Trata-se pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Os resultados indicam que o volume de responsabilidades e as escalas exigentes naturalmente geram um cansaço que reflete na mente e no corpo do agente de segurança. Ainda, a estrutura de hierarquia, embora essencial para a ordem, cria um ambiente de alta cobrança e pouca margem para o erro, o que aumenta a pressão interna. Logo, há uma necessidade contínua para que o amparo emocional seja simultâneo às necessidades práticas, garantindo que o cuidado chegue a quem precisa no momento certo. Conclui-se que a saúde mental do policial militar amazonense deve ser compreendida como elemento estrutural da dignidade humana, sendo necessária a implementação de políticas institucionais permanentes, integradas e fundamentadas em direitos humanos para a promoção da proteção integral do servidor no contexto amazônico.

1

Palavras-chave: Saúde mental. Direitos humanos. Polícia Militar. Segurança pública. Amazônia.

¹ Cadete da Polícia Militar do Amazonas.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³ Orientador: Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁴ Coorientador: Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas PMAM.

ABSTRACT: This article focuses on the mental health of the Military Police of Amazonas as a fundamental human right. The objective is to understand the realization of this right from its legal, institutional, and social dimensions, analyzing the factors that impact mental illness and the existing care practices in the Amazonian context. This is a qualitative, exploratory, and descriptive study, developed through a literature review. The results indicate that the volume of responsibilities and demanding schedules naturally generate fatigue that is reflected in the mind and body of the security agent. Furthermore, the hierarchical structure, although essential for order, creates an environment of high demands and little room for error, which increases internal pressure. Therefore, there is a continuous need for emotional support to be provided simultaneously with practical needs, ensuring that care reaches those who need it at the right time. It is concluded that the mental health of the Amazonian military police officer must be understood as a structural element of human dignity, requiring the implementation of permanent, integrated institutional policies grounded in human rights to promote the comprehensive protection of the officer in the Amazonian context.

Keywords: Mental health. Human rights. Military Police. Public security. Amazon.

INTRODUÇÃO

O cotidiano nas forças de segurança é marcado por uma exposição severa a eventos traumáticos e à criminalidade, exigindo respostas imediatas sob estresse extremo. Esse panorama frequentemente resulta em danos psicológicos profundos, intensificados por uma estrutura institucional que valoriza a resiliência física e a autoridade, muitas vezes negligenciando a saúde mental do agente. Este é o objeto de pesquisa deste artigo.

Ao investigar a relação entre trabalho e sofrimento psíquico, o psiquiatra Christophe Dejours, em sua obra fundamental "A Loucura do Trabalho" (1992), descreve como o sofrimento no emprego força os indivíduos a criarem estratégias defensivas. Para não serem rotulados como incapazes ou socialmente frágeis, os profissionais tendem a mascarar os riscos e as angústias inerentes às suas funções.

Dejours (1992) argumenta que o trabalhador se torna o "artífice da própria dor" ao tentar ignorar os obstáculos emocionais impostos pela organização. Para ele, embora o trabalho não gere patologias mentais de forma isolada, já que estas se conectam à subjetividade e à personalidade de cada um, o meio profissional atua como um catalisador decisivo. Segundo a análise do autor, a ruptura do equilíbrio psíquico é alimentada por um tripé crítico: o esgotamento mental, o acúmulo de frustrações e a pressão ininterrupta das obrigações laborais.

Este artigo se justifica pelo fato de se propõe entender a saúde mental do policial militar como um direito humano essencial na Polícia Militar do Amazonas, examinando suas dimensões jurídicas, institucionais e sociais. Logo, o intuito é descrever os fatores institucionais e ocupacionais que afetam a saúde mental dos policiais, analisar as políticas públicas da PMAM

e verificar como garantir o direito à saúde mental pode ajudar na proteção dos direitos humanos e na melhoria da segurança pública na Amazônia.

A saúde mental do policial é um fenômeno complexo, influenciado por fatores individuais, institucionais, sociais e políticos, necessitando de abordagens interdisciplinares e políticas públicas adequadas. “A negação não deixa de ter um certo componente de teimosia, de insistência em manter inalterado o estado de coisas. Nela a pessoa não consegue relaxar, [...] há muita tensão acumulada na negação” (SIMONETTI, 2016, p.41).

Logo, a importância do estudo está na forma como a saúde mental dos policiais afeta a sociedade, a segurança pública, as relações comunitárias e a confiança nas instituições. Policiais com problemas mentais têm mais vulnerabilidade emocional, dificuldades de relacionamento e comprometimento, prejudicando a corporação e a interação com o público. Proteger a saúde mental do policial militar é um dever do Estado e uma estratégia para promover a segurança cidadã, a proteção social e a paz institucional, especialmente em áreas vulneráveis como os territórios amazônicos.

Diante dos contrastes existentes entre as garantias constitucionais e a realidade operacional, torna-se imperativo desconstruir a ideia de invulnerabilidade que tente a ocultar o sofrimento psíquico. No cenário peculiar do Amazonas, essa análise exige uma compreensão que vá além da clínica, alcançando instituições, espaço geográfico que moldam a saúde do servidor. Sob essa premissa de que o bem-estar mental é indissociável da dignidade humana, a presente pesquisa estrutura-se em torno dos seguintes propósitos.

O objetivo geral deste artigo é investigar a saúde mental do policial militar do Amazonas sob a perspectiva dos direitos humanos fundamentais, analisando as contradições entre o aparato normativo de proteção e as barreiras institucionais e geográficas que perpetuam o adoecimento no contexto amazônico. Os Objetivos específicos são: 1. Examinar o distanciamento entre as garantias jurídicas de saúde integral previstas na Constituição e a implementação prática de políticas públicas psicossociais dentro da estrutura militarizada da PMAM; 2. Identificar os impactos das singularidades do território amazônico — como o isolamento logístico e a precariedade das redes de apoio — na intensificação do desgaste mental e no isolamento social dos agentes da corporação e 3. Analisar como os estigmas culturais de invulnerabilidade e a hierarquia rígida atuam como obstáculos para o acesso ao cuidado, mascarando quadros de estresse crônico e despersonalização em nome da disciplina institucional.

A temática abrange um campo interdisciplinar que une direito, saúde, psicologia, políticas públicas e segurança pública, contribuindo para o conhecimento crítico sobre direitos humanos nas instituições armadas do Estado. Nas academias jurídicas da Amazônia, há poucos estudos que unem saúde mental, direitos fundamentais e instituições policiais, evidenciando uma lacuna teórica e empírica significativa, especialmente em Direito e Segurança Pública. Esta pesquisa é necessária para fortalecer a produção científica regional e desenvolver uma epistemologia amazônica relacionada aos direitos humanos.

A pesquisa examina como a saúde mental do policial militar é reconhecida e garantida como direito humano na Polícia Militar do Amazonas, considerando fatores institucionais, jurídicos e sociais da corporação. A questão visa entender a aplicação do direito, além de sua existência normativa, no contexto amazônico (Fernandes; Gama, 2025; Monteconrado et al., 2025; Futino; Delduque, 2020). Neste sentido se faz a seguinte questão científica: Em que medida a Polícia Militar do Amazonas assegura a saúde mental de seus policiais militares como um direito humano fundamental, e quais fatores institucionais, organizacionais e sociopsicológicos influenciam a efetividade dessas ações?

A investigação parte da hipótese de que, apesar da saúde mental do policial militar ser um direito fundamental, sua efetivação na PMAM é limitada e insuficiente devido a fatores institucionais, culturais e políticos que dificultam a implementação de políticas públicas de cuidado psicossocial. A implementação de políticas integradas e permanentes baseadas em direitos humanos pode promover a saúde mental, reduzir o adoecimento psíquico e fortalecer a segurança pública na Amazônia (Fernandes; Gama, 2025; Galvão, 2025; Sousa; Polari, 2025).

A pesquisa entende que a saúde mental do policial militar é essencial para a dignidade humana, justiça social e democracia, e não deve ser considerada uma questão secundária. No contexto amazônico, essa compreensão é ainda mais pertinente, pois envolve a proteção de indivíduos em regiões de alta complexidade social e institucional. Investigar a saúde mental do policial militar no Amazonas é uma contribuição acadêmica e um compromisso ético e social com instituições mais humanas e justas.

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de pesquisa de revisão bibliográfica e documental, com abordagem teórico-analítica. A escolha da abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender os significados, interpretações, construções sociais e institucionais que envolvem a saúde mental do policial militar como direito humano

fundamental, considerando dimensões jurídicas, sociais, culturais e institucionais.

O caráter exploratório permite mapear o campo científico existente, enquanto o caráter descritivo possibilita organizar, sistematizar e interpretar as produções teóricas e normativas relacionadas ao tema. Trata-se, ainda, de uma pesquisa de revisão, não experimental, não interventiva e não empírica, voltada à análise crítica de fontes secundárias, o que confere ao estudo caráter científico, reflexivo e interdisciplinar.

A pesquisa utilizou exclusivamente documentação indireta, por meio de levantamento bibliográfico e documental, envolvendo livros, artigos científicos, dissertações, teses, relatórios institucionais, documentos oficiais, legislações e produções acadêmicas especializadas. Esse procedimento permitiu o acesso a dados consolidados, análises científicas validadas e construções teóricas robustas, fundamentais para a compreensão da saúde mental do policial militar enquanto direito humano fundamental no âmbito da Polícia Militar do Amazonas e no contexto da segurança pública brasileira e amazônica.

A base teórica desta pesquisa utiliza os conceitos de Christophe Dejours (1992) sobre o sofrimento no trabalho, conectando-os ao desgaste específico da função policial discutido por Minayo e Adorno (2017) e M. B. Silva (2008). Para entender a relação entre saúde e emoções, o estudo recorre também a Simonetti (2016).

5

No cenário atual do Amazonas, o trabalho se fundamenta em autores recentes como Fernandes e Gama (2025), Monteconrado et al. (2025) e Sousa e Polari (2025), que exploram o impacto do estresse e do absenteísmo na PMAM. O contexto nacional é reforçado por pesquisas sobre o ambiente institucional e a subjetividade policial, citando nomes como Barbosa Filho et al. (2025), Cechet (2021), Chaves (2023), Galvão (2025), Nogueira e Lima (2025), Santos (2013) e Joana Silva (2009).

Internacionalmente, a discussão sobre o preconceito contra o tratamento mental e as dificuldades de acesso ao cuidado é apoiada por Johnson (2016), Mc Padilla (2023), Yerk (2024) e Hakeos (2024). Pesquisas de Beckley (2025), Kyprianides (2025), Moretti et al. (2025) e Vilete (2022) complementam o panorama global. Por fim, diretrizes da SENASP (2008) e estudos de Futino e Delduque (2020), Oliveira (2022) e Ribeiro (2017) ajudam a consolidar o debate sobre políticas de bem-estar para a segurança pública.

A fase de tratamento das informações utiliza uma abordagem estritamente qualitativa, fundamentada nas técnicas de análise de conteúdo e análise de discurso. Enquanto a primeira organiza o material em categorias temáticas e núcleos de sentido, a segunda permite investigar

as camadas simbólicas e ideológicas que moldam os conceitos de saúde mental e direitos humanos dentro das instituições policiais.

O percurso analítico foi dividido em cinco etapas fundamentais: 1. Triagem de obras e documentos por relevância e atualidade; 2. Leitura inicial para captar as ideias principais; 3. Extração de conceitos e categorias centrais; 4. Sistematização dos dados por temas e 5. Conexão teórica entre os achados e os pilares da segurança pública e direitos humanos. Por ser uma pesquisa baseada em revisão bibliográfica e fontes secundárias de domínio público, o estudo dispensa submissão ao Comitê de Ética, conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2016). Apesar da dispensa formal, o trabalho mantém o compromisso ético com a fidelidade intelectual e a integridade das fontes citadas.

Dessa forma, a metodologia adotada confere cientificidade, validade e consistência à pesquisa, permitindo compreender a saúde mental do policial militar como direito humano fundamental no âmbito da Polícia Militar do Amazonas a partir de uma perspectiva interdisciplinar, crítica e contextualizada. A articulação entre revisão bibliográfica, pesquisa documental e análise qualitativa assegura que o estudo produza conhecimento científico relevante, socialmente comprometido e academicamente fundamentado, alinhado às exigências metodológicas da pesquisa científica contemporânea e às especificidades do contexto amazônico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A saúde mental do policial militar é condição *sine qua non* para a efetividade de sua atuação na atividade de polícia, que diante do estresse esperado e sofrimento resultante da violência a que os policiais militares combate, a saúde mental sob cuidados considera destes profissionais as suas dignidades humanas, o direito à saúde integral, considerando corpo, mente e relações sociais.

Nas instituições policiais, o tema se torna mais complexo devido à exposição constante à violência, pressão institucional, risco contínuo, carga emocional elevada e exigências disciplinares da atividade militar, fatores que afetam o equilíbrio mental e a qualidade de vida dos profissionais. No Amazonas, a situação é agravada por aspectos territoriais, sociais e estruturais, como a violência, a falta de serviços especializados, a logística em áreas remotas e a carência de políticas públicas de cuidado psicossocial para as forças de segurança, tornando o debate ainda mais urgente (Fernandes; Gama, 2025; Monteconrado *et al.*, 2025; Sousa; Polari,

2025).

A literatura científica atual aponta que o trabalho policial, especialmente militarizado, afeta profundamente a subjetividade e as relações sociais do indivíduo, resultando em sofrimento psíquico que inclui estresse crônico, adoecimento emocional, desgaste mental, despersonalização, absenteísmo, isolamento social e rupturas familiares. Esses processos são dinâmicas institucionais e organizacionais que moldam o cotidiano da corporação, afetando práticas, relações de poder, gestão e culturas internas.

Estudos na Polícia Militar do Amazonas mostram que estresse ocupacional, pressão por produtividade, situações traumáticas e a falta de programas de cuidado psicossocial afetam a saúde mental dos policiais, resultando em absenteísmo, afastamentos, queda de desempenho e comprometimento da segurança pública. Os dados mostram que a saúde mental do policial é um fator essencial para a eficiência das instituições e a proteção social, afetando a qualidade do serviço à população e a estabilidade das organizações de segurança (Sousa; Polari, 2025; Monteconrado *et al.*, 2025; Galvão, 2025).

A saúde mental é parte fundamental do direito à saúde no Brasil, sendo um dever do Estado proteger, promover e prevenir, conforme a constituição e tratados internacionais. Há uma lacuna entre a norma jurídica e sua aplicação prática nas forças policiais, especialmente na implementação de políticas públicas, programas contínuos e estruturas permanentes de apoio psicossocial. A discrepância entre a norma e a prática revela uma vulnerabilidade institucional, onde o policial militar enfrenta riscos psíquicos sem a devida proteção do Estado, configurando uma violação de direitos fundamentais.

Estudos indicam que barreiras institucionais, estigmas em saúde mental, hierarquia nas organizações e falta de políticas preventivas dificultam o acesso dos policiais à saúde psicológica, perpetuando o adoecimento oculto. Modelos de masculinidade, discursos de invulnerabilidade e práticas disciplinares tornam difícil a busca por ajuda ao associar sofrimento emocional à fraqueza, agravando o cenário do adoecimento mental. A saúde mental é uma questão clínica, cultural, simbólica e institucional (Mc Padilla, 2023; Johnson, 2016; Yerk, 2024).

No contexto amazônico, essas questões se tornam mais complexas devido a desigualdades territoriais, fragilidade nas redes de saúde mental, escassez de profissionais e pouca implementação de políticas públicas. A Polícia Militar do Amazonas enfrenta desafios logísticos, geográficos e sociais que dificultam a implementação de programas de cuidado, tornando a proteção da saúde mental dos policiais um problema estrutural. Investigar essa

temática na PMAM é dialogar com a realidade amazônica e suas especificidades históricas, sociais e institucionais.

3 RESULTADOS

Os resultados demonstram que o adoecimento psíquico no contexto da Polícia Militar não é um fenômeno isolado, mas um processo institucionalizado, produzido por fatores estruturais, organizacionais, culturais e territoriais que atravessam o cotidiano da corporação.

Os policiais amazonenses estão em contínuo contrato com os conflitos e sofrimento que a população do Estado vivenciam, e entre tal, o suicídio. Assim, segundo Leitão et al. (2025) para enfrentar a alta taxa de homicídios em Manaus, e esse cenário atual exige que o policiamento estratégico não atue de forma isolada, mas em conjunto com políticas sociais que ataquem as raízes da violência, como a desigualdade e a falta de infraestrutura nas áreas periféricas. Somente por meio de uma cooperação contínua entre o Estado e a sociedade civil será possível reduzir a criminalidade de maneira sustentável e garantir maior proteção aos cidadãos. Desse forma, pondera-se que estes policiais sofram das mesmas consequências que a população enfrentam. De outra forma:

As forças policiais militares de cada Estado, por sua característica de ação mais ostensiva, se encontram mais próximas da população e, por isso, também sofrem as pressões das comunidades onde atuam. No convívio com essas comunidades, se detecta de maneira mais sensível as demandas sociais em relação à segurança pública. O cotidiano, pro vezes, vitimado pelas ações criminosas se constitui a realidade que a polícia militar enfrenta no aglomerado urbano. (SANTOS; AGUIAR, 2022, p. 19)

8

Portanto, estes policiais devem ser ouvidos, em função do nível de estresse e sofrimento a que são submetidos continuamente.

No contexto amazônico, essas dinâmicas são intensificadas por desigualdades regionais, fragilidades estruturais e limitações das redes públicas de cuidado, o que aprofunda a vulnerabilidade psicossocial dos policiais e amplia os impactos institucionais e sociais do sofrimento mental.

Assim, confirma-se que, embora a saúde mental esteja juridicamente reconhecida como direito fundamental, sua materialização no âmbito institucional ocorre de forma fragmentada, descontínua e insuficiente, marcada pela ausência de políticas públicas integradas, pela fragilidade das estruturas permanentes de cuidado e pela predominância de uma cultura organizacional que ainda naturaliza o sofrimento psíquico como elemento inerente à função policial. Essa realidade revela uma dissociação entre a normatividade jurídica e a prática institucional, configurando um cenário no qual o direito existe formalmente, mas não se

consolida como proteção efetiva no cotidiano da corporação. A hipótese inicialmente formulada mostra-se, portanto, coerente com os resultados encontrados, ao indicar que a limitação da efetivação desse direito decorre de fatores institucionais, culturais e políticos que impedem sua implementação estrutural.

3.1 Fatores que impactam a saúde mental dos policiais militares

Os dados provenientes da revisão bibliográfica e documental evidenciam que a saúde mental dos policiais militares é profundamente impactada por fatores institucionais e ocupacionais estruturais, que se repetem de forma consistente na literatura analisada. Entre os principais elementos identificados estão a sobrecarga de trabalho, a exposição contínua a situações de violência, o risco permanente à vida, a pressão hierárquica, a rigidez disciplinar, a precarização de condições laborais, a ausência de espaços institucionais de escuta e a cultura organizacional baseada na resistência emocional e na negação do sofrimento psíquico. Esses fatores produzem efeitos cumulativos, resultando em estresse crônico, adoecimento mental, desgaste emocional e processos de sofrimento psíquico prolongado, não se tratando de eventos pontuais, mas de uma dinâmica institucionalizada no cotidiano policial (Silva, 2009; Barbosa Filho *et al.*, 2025; Galvão, 2025).

9

A literatura específica sobre o contexto amazônico e, particularmente, sobre a Polícia Militar do Amazonas, demonstra que esses fatores são intensificados por condições territoriais e estruturais próprias da região, como a interiorização da violência, as longas jornadas operacionais em áreas remotas, a escassez de serviços especializados de saúde mental, a dificuldade de acesso a redes de apoio psicossocial e a ausência de políticas públicas contínuas de cuidado institucional. Estudos apontam que tais condições ampliam a vulnerabilidade emocional dos policiais, refletindo-se em indicadores como absenteísmo, afastamentos por adoecimento, queda de desempenho funcional e comprometimento da qualidade do serviço prestado à população, demonstrando a relação direta entre saúde mental policial e segurança pública (Sousa; Polari, 2025; Monteconrado *et al.*, 2025; Fernandes; Gama, 2025).

3.2 Políticas públicas de atenção à saúde mental no âmbito da PMAM

A análise documental e bibliográfica revela que as políticas públicas e práticas institucionais voltadas à saúde mental dos policiais militares apresentam caráter fragmentado, pontual e não sistematizado, tanto em nível nacional quanto no contexto regional amazônico.

Os estudos indicam que, embora existam programas e projetos institucionais voltados à qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, estes são, em geral, descontinuados, desarticulados entre si e carentes de integração com políticas públicas de saúde e direitos humanos. No caso específico da Polícia Militar do Amazonas, não se identificam estruturas permanentes, institucionalizadas e integradas de atenção psicossocial, o que evidencia a fragilidade da política de cuidado no âmbito da corporação (Futino; Delduque, 2020; Ministério da Justiça – Senasp, 2008; Fernandes; Gama, 2025).

Além disso, os resultados demonstram que barreiras institucionais e culturais dificultam a efetivação dessas políticas, como o estigma associado à busca por apoio psicológico, a cultura organizacional hierarquizada, a associação simbólica entre sofrimento emocional e fragilidade profissional e a ausência de formação institucional voltada à saúde mental. Tais elementos contribuem para a invisibilização do adoecimento psíquico e para a baixa adesão dos policiais aos serviços existentes, quando disponíveis. A literatura aponta que essas barreiras estruturais produzem um modelo de gestão do sofrimento baseado na negação, no silenciamento e na responsabilização individual, em detrimento de abordagens institucionais e coletivas de cuidado (Mc Padilla, 2023; Johnson, 2016; Yerk, 2024).

3.3 A efetivação da saúde mental como direito e seu reflexo na polícia do Amazonas

Os resultados da revisão indicam que a saúde mental do policial militar, embora juridicamente reconhecida como direito fundamental, apresenta baixo nível de efetivação prática no âmbito institucional, configurando uma dissociação entre normatividade jurídica e realidade concreta. A literatura demonstra que a ausência de políticas públicas integradas, a fragilidade das estruturas institucionais de cuidado e a descontinuidade dos programas existentes comprometem a materialização desse direito no cotidiano da corporação. Assim, o direito à saúde mental permanece predominantemente no plano normativo, sem se converter de forma sistemática em proteção real e permanente ao policial militar (Fernandes; Gama, 2025; Futino; Delduque, 2020; Minayo; Adorno, 2017).

Por outro lado, os estudos analisados indicam que a efetivação institucional do direito à saúde mental possui impactos diretos e positivos sobre a qualidade da segurança pública, o funcionamento das corporações e as relações entre polícia e sociedade. A literatura aponta que políticas de cuidado psicossocial estruturadas contribuem para a redução do adoecimento, do

absenteísmo, dos afastamentos funcionais e dos conflitos institucionais, além de favorecer a humanização das práticas policiais e o fortalecimento da segurança cidadã.

No contexto amazônico, esses impactos assumem maior relevância, pois envolvem territórios de alta complexidade social, institucional e territorial, nos quais a proteção da saúde mental dos agentes públicos torna-se condição estrutural para a sustentabilidade da própria segurança pública (Galvão, 2025; Sousa; Polari, 2025; Monteconrado *et al.*, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo confirma que a saúde mental do policial militar deve ser compreendida como um pilar inalienável da dignidade humana, e não como uma concessão administrativa ou um privilégio. Os achados demonstram que o sofrimento psíquico não é um evento isolado na biografia do agente, mas um reflexo direto de uma estrutura institucional que, ao priorizar o simbolismo da força e da invulnerabilidade, acaba por negligenciar a integridade de quem garante a ordem pública. Assim, o direito à saúde mental emerge como uma urgência jurídica e social, exigindo que a instituição reconheça o humano por trás da farda, superando a visão reducionista que enxerga o policial apenas como uma engrenagem do Estado.

A investigação evidenciou que os fatores de adoecimento são multifacetados, unindo a carga traumática inerente à profissão com uma organização do trabalho marcada pela rigidez hierárquica e pela negação das emoções. Ao utilizarmos o referencial de Christophe Dejours, ficou claro que o policial muitas vezes se torna o que faz a manutenção da própria dor, ocultando suas angústias para evitar o estigma da fragilidade em um ambiente que raramente oferece espaços de escuta genuína. Essa dinâmica de silenciamento institucionalizado é o principal obstáculo para a efetivação das garantias constitucionais, transformando o direito à saúde integral em uma norma abstrata, desprovida de eficácia no cotidiano das unidades operacionais.

No contexto específico da Polícia Militar do Amazonas, as singularidades territoriais impõem desafios adicionais que não podem ser ignorados pelas políticas públicas. O isolamento geográfico e a precariedade das redes de apoio nas regiões do interior do estado funcionam como catalisadores do estresse, deixando o servidor em um estado de vulnerabilidade acentuada. A ausência de uma logística de cuidado que alcance as áreas remotas demonstra que o direito à saúde mental na PMAM ainda é fragmentado, dependendo mais de iniciativas pontuais do que

de uma estratégia de Estado contínua e regionalizada, capaz de lidar com a complexidade amazônica.

Os resultados também apontam para a necessidade urgente de desconstruir o mito de invulnerabilidades que permeia a cultura militar. Esse estigma cultural atua como uma barreira invisível, impedindo que o policial busque ajuda em estágios iniciais de sofrimento por medo de retaliações ou prejuízos na carreira. Para que o bem-estar mental seja de fato um direito humano efetivo, é preciso que a corporação promova uma mudança de paradigma, substituindo a disciplina baseada no medo e na repressão das emoções por uma gestão humanizada, que entenda a vulnerabilidade como uma característica biológica e não como uma falha de conduta ou de caráter.

Verificou-se, ainda, que a fragilidade das políticas de atenção psicossocial na PMAM reflete um abismo entre o aparato normativo e a realidade prática. Embora existam legislações e diretrizes nacionais que prevejam o cuidado com o servidor, a implementação dessas ações no Amazonas carece de integração e perenidade. A descontinuidade de programas e a falta de investimentos estruturais revelam que a saúde mental ainda é tratada de forma reativa — intervindo apenas em crises agudas — em vez de ser abordada de maneira preventiva e sistêmica, como parte indissociável da estratégia de segurança pública.

12

A relação de dependência entre a saúde do policial e a qualidade do serviço prestado à sociedade é inequívoca. Um agente sobrecarregado, desassistido emocionalmente e em processo de despersonalização tem sua capacidade de julgamento e mediação de conflitos seriamente comprometida. Portanto, garantir o direito à saúde mental não é apenas uma obrigação ética para com o servidor, mas uma estratégia vital para a redução da violência institucional e para o fortalecimento da segurança cidadã. A segurança pública de qualidade na Amazônia depende, fundamentalmente, de profissionais que gozem de saúde plena e que se sintam amparados pelas instituições que representam.

Por fim, este artigo conclui que a consolidação destes saberes obre os direitos humanos nas forças de segurança é um passo essencial para transformar essa realidade. As perspectivas futuras sugerem a necessidade de transformar o cuidado psicossocial em uma política de Estado perene, blindada contra alternâncias de comando e focada na proteção integral do servidor. Espera-se que este estudo sirva como subsídio para que a Polícia Militar do Amazonas evolua para um modelo institucional mais justo e sustentável, onde o bem-estar mental seja o alicerce para uma atuação profissional ética, eficiente e, acima de tudo, profundamente humana.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA FILHO, J. S., et al. A saúde mental dos policiais militares: fatores institucionais e ocupacionais. *LUMEN ET VIRTUS*, São José dos Pinhais, v. XVI, n. LIII, p.1-19, 2025.
- BECKLEY, A. Mental health and well-being amongst police officers. *Journal of Forensic Practice*, 2025.
- CHAVES, S. C. Assistência de saúde mental da polícia militar e política pública de segurança. Dissertação (Mestrado), UTFPR, 2023.
- FERNANDES, Jhoecynnara da Silva; GAMA, Arnaldo Costa. Saúde mental e direito social à saúde na Polícia Militar do Amazonas: desafios da efetivação do direito fundamental frente às exigências da atividade policial. *Interference: A Journal of Audio Culture*, v. 11, n. 2, p. 8915-8935, 2025.
- FUTINO, R. S.; DELDUQUE, M. C. Saúde mental no trabalho de segurança pública: estudos, abordagens e tendências. UNICAMP, 2020.
- GALVÃO, A. C. S. Saúde e absenteísmo na Polícia Militar. *CPAQV – Revista*, 2025.
- HAKEOS, S. Police officer perceptions of mental wellbeing needs: a multi-method approach. Dissertação (Mestrado), 2024.
- JOHNSON, S. F. Investigating barriers to mental health care in law enforcement officers. *ETSU*, 2016.
- KYPRIANIDES, A. Policing and mental health: a rapid evidence assessment. *Sage Journals*, 2025.
- LEITÃO, Renato Gomes de Sá; AGUIAR, Denison Melo de; JALES, Galeno Edmilson de Souza; LEITÃO, Cecília Gomes de Sá. Análise dos homicídios em Manaus, Amazonas, em 2023: desafios e perspectivas para a segurança pública. *Interference Journal*, v. 11, n. 2, p. 1632-1648, 2025. DOI: 10.36557/2009-3578.2025v11n2p1632-1648. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p1632-1648>. Informação complementar: Fator de Impacto (SJIF) 8.23; Qualis B1/B2.
- MC PADILLA, K. E. A descriptive study of police officer access to mental health services. *NIH/PMC*, 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; ADORNO, S. Risco e (in)segurança na missão policial. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2017.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SENASP. Projeto Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, 2008.
- MONTECONRADO, Glenda M. et al. Saúde mental e absenteísmo na Polícia Militar do Amazonas: uma análise do impacto na segurança pública. *Revista Geopolítica Transfronteiriça*, v. 9, n. 4, p.1-14, 2025.

MORETTI, G. et al. Mental Health Issues in Undercover Police Officers. Healthcare (MDPI), 2025.

NOGUEIRA, R.; LIMA, R. de. “Estado de Alerta”: a saúde mental dos policiais militares. REVISTA JURÍDICA GRALHA AZUL-TJPR. 2025.

OLIVEIRA, G. S. Saúde mental no ambiente da Polícia Militar de Alagoas. Trabalho de Conclusão de Curso, UFAL, 2022.

RIBEIRO, O. M. Estudos sobre saúde mental no trabalho policial. In: Revista de Segurança Pública, v. 23, 2017.

SANTOS, Ana C. M. dos. Estudo sobre saúde mental e impactos das atividades policiais militares. Dissertação, UFBA, 2013.

SANTOS, Wilmones Silva dos; AGUIAR, Denison Melo de. Políticas de segurança pública no Brasil: o II Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, v. 6, n. 1, jul./dez. 2022. ISSN 2675-5394.

SILVA, Joana Helena Rodrigues da. O trabalho do policial militar e seu sofrimento psíquico: uma análise da subjetividade policial. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SILVA, M. B. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. Ciência & Saúde Coletiva, 2008.

SIMONETTI, Alfredo. Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. 8. Ed. - São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016.

SOUSA, Breno N. de; POLARI, Lucas E. B. Impacto do estresse ocupacional na saúde mental dos policiais militares da PMAM. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 11, n. 12, p. 6401–6420, 2025.

VILETE, L. Mental health issues among police officers. Jornal Brasileiro de Psiquiatria, 2022.

YERK, J. Destigmatizing mental health treatment among law enforcement officers. Dissertação (Doutorado), Walden University, 2024.